

19 de Fevereiro de 2007

Situação dos trabalhadores imigrados na UE

Numerosos trabalhadores imigrados, oriundos de Estados-Membros da UE, englobando um significativo número de portugueses, estão a passar por situações difíceis. Foi o caso das condições precárias de habitação verificadas em Vilvoorde, na Bélgica. Outra situação de desrespeito dos direitos laborais foi verificada em Arendonk, com trabalhadores portugueses residentes na zona fronteiriça belga, exercendo a sua actividade laboral na Holanda. Neste último caso, há entidades intermediárias que procuram controlar à exaustão a vida dos trabalhadores, com manifesto desrespeito pelos seus direitos.

Mais recentemente, em instalações da empresa Bernard Matthews, no Reino Unido, foi descoberto um caso grave de saúde pública e em que os trabalhadores viram o seu direito à informação desrespeitado pela gestão da empresa.

Frequentemente envolvidos pelas malhas de «organizações intermediárias» no seu país de origem, boa parte dos visados abstêm-se de fazer queixa, com receio de represálias. Essa circunstância é agravada pelo facto de estes trabalhadores, frequentemente, não falarem a língua do país de acolhimento, o que dificulta o conhecimento dos seus direitos, apesar dos esforços de responsáveis sindicais e associativos, de conselheiros das comunidades e de alguns responsáveis políticos.

Já estão a ser tomadas medidas neste domínio, de que é exemplo a recente iniciativa do Governo português de disponibilizar aos trabalhadores portugueses explorados na Holanda apoio jurídico e social. Será também necessária uma maior convergência entre os Estados-Membros, através de acções comuns, para combater este flagelo social.

Considerando que estamos perante uma matéria que não se limita à esfera interna de cada Estado, e que o direito à informação e à consulta dos trabalhadores na empresa deve ser garantido aos níveis apropriados, aos trabalhadores ou aos seus representantes, em tempo útil, nos casos e nas condições previstas pelo direito da União e pelas legislações e práticas nacionais, poderá o Conselho explicar que medidas comuns pensa aplicar a breve prazo para dar resposta a estes problemas?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2007-0778&language=PT>